



Deliberação Consema 38/2006

De 18 de outubro de 2006.

228ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 228ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar a si a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento **“Otimização da Produção da Refinaria de Paulínia-Replan”**, de responsabilidade da Petrobrás-Petróleo Brasileiro S/A, em Paulínia (Proc. SMA nº 13.550/2004).

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF